



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 168/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira, proferido pelo Exmo. Dr. Alberto Nunes Lopes, Presidente, por substituição legal, nos autos do Processo n.º 696/2006/PGJ (Distribuição n.º 033/03/56.^a Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 19 de abril de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 696/2006/PGJ (Distribuição n.º 033/03/56.^a Prodedic)**, concernente à possíveis irregularidades na ordem de nomeação dos classificados no concurso público realizado pela AFEAM, assim como a contratação de funcionários sem concurso público, tendo em vista que em resposta à requisição ministerial, aquela Empresa informou que a referida contratação foi realizada sob caráter temporário, para atender a uma necessidade excepcional da Agência, decorrente do término da eficácia do contrato de cessão de recursos humanos celebrado com o Banco do Estado do Amazonas, com pretensão de desligamento em março de 2004, o que foi cumprido, e que após isso, além das nomeações ocorridas em função do concurso público conforme ordem de classificação, foram admitidos apenas empregados para o exercício de empregos de confiança, em concordância com o previsto no Plano de Emprego, Carreira e Salários.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 07 de abril de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amm